

TC 017.716/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento da falha adiante indicada:

Notificação com falhas

Responsável/Procurador: ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA

Acórdão: 3356/2019-TCU-1C (peça 31)

Comunicação: EDITAL Nº 557 TCU/SEPROC (peça 54)

Medida: publicar novo edital de mesmo teor, com reabertura de prazo, pois, posteriormente àquela publicação, houve a expedição de várias notificações ao responsável (peças 59, 67, 68, 69 e 70).

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 19 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9